



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## EDITAIS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

O Senhor AFONSO NASCIMENTO NETO, prefeito municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado dos candidatos classificados no final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 para a contratação de ASSISTENTE SOCIAL.

Espirito Santo do Turvo, 23 de maio de 2024.

Afonso Nascimento Neto  
Prefeito Nascimento



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### Aviso de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Chamamento Público nº 07/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº3744/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, cortinas de ar, climatizadores, freezers e geladeiras. Data de recebimento dos documentos: a partir de 27/05/2024. Edital na íntegra disponível em: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)( Licitações/chamada pública) no portal [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ; no Paço Municipal, situado á R: Acácio Trindade de Melo , Nº102, Centro - Fone (14) 3375-9500– CEP 18935-017- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e de 13 às 17 horas. Espírito Santo do Turvo/SP. Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal.

### Alteração de data final de recebimento das propostas.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 14/2024. Processo Interno nº3602/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de saúde em atendimento a Emenda Parlamentar Estadual nº31350005. Data de recebimento das propostas até o dia 10/06/2024. Edital na íntegra disponível em: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)( Licitações/Pregão eletrônico) no portal [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ; na plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal- Mércia de Oliveira Veloso – Secretaria Municipal de Saúde.

### Aviso de Pregão eletrônico SRP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 16/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno nº3701/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes, filtros e derivados para uso na frota municipal.. Data de recebimento das propostas: de 27/05/2024 até o dia 11/06/2024. Edital na íntegra disponível em: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)( Licitações/Pregão eletrônico) no portal [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ; na plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal – Wesley Gonçalves Zareski- Secretário Municipal de Planejamento Urbano



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Aviso de Pregão eletrônico SRP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 17/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno nº3718/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de toners, tintas para impressoras e locação (03) de impressoras Multifuncionais. Data de recebimento das propostas: de 27/05/2024 até o dia 11/06/2024. Edital na íntegra disponível em: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)( Licitações/Pregão eletrônico) no portal [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ; na plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal –Regiane Pereira Rodrigues Fraga- Diretora Municipal de Administração

Aviso de Pregão eletrônico SRP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 18/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno nº3743/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de doces, embalagens, brinquedos, brindes e descartáveis para festa e eventos comemorativos nas unidades escolares, Cras- e Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas: de 27/05/2024 até o dia 12/06/2024. Edital na íntegra disponível em: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)( Licitações/Pregão eletrônico) no portal [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ; na plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Espírito Santo do Turvo, 22 de maio de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal –Erica da Silva Melo dos Santos- Secretária Municipal de Assistência Social.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Licitação 07/2024- Inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021  
Processo Administrativo 10/2024

Data da Publicação no site [www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br): 23/05/2024

**Recebimento das propostas de interessados em participar do certame: das 08h do dia 27/05/2024 até às 16:30h do dia 29/05/2024, através do e-mail [secretaria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:secretaria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br) ou mediante protocolo diretamente na Secretaria da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP.**

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que garanta o andamento do processo de contratação.

Item	Objeto	Parcela Unica (R\$)
01	Prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo oficial Duster Zen 1.6 16V SCE (AUT). (FLEX) ANO 2021 de propriedade da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.	R\$

### DESCRIÇÃO DETALHADA

DESCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Veículo:</b> Renault Duster Zen 1.6 16V SCE (Aut.) (Flex)</li><li>● <b>Número da Apólice:</b> 0220093577931 (doc. anexo)</li><li>● <b>Vigência:</b> das 24h do dia 16/03/2022 até as 24h do dia 16/03/2023.</li><li>● <b>Código C.I.:</b> 62322005493361</li><li>● <b>Classe de Bônus:</b> 10</li><li>● <b>Código tabela FIPE:</b> 04003295-4</li><li>● <b>Ano:</b> 2021</li><li>● <b>Modelo:</b> 2021</li><li>● <b>Combustível:</b> Gasolina/Álcool</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

- **Capacidade:** 5 (cinco) passageiros
- **Portas:** 4 (quatro)
- **Câmbio automático:** Sim
- **Chassi:** 93YHLD201MJ780305
- **Placa:** CSM-0G51
- **Renavam:** 01252058796

## COBERTURA INDIVIDUAIS

Cobertura	Valor	Prêmio Líquido
<b>Básica – Colisão/Incêndio/Roubo/Furto</b>	<b>100 % FIPE</b>	
<b>RCFV – Danos Materiais</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>RCFV – Danos Corporais</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>RCFV – Objetos Transportados pelo Veículo</b>	<b>Conf.Cond.Gerais</b>	
<b>RCFV – Danos Morais/Estéticos</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Assistência Automais Gold 400 KM</b>	<b>Conforme Manual</b>	
<b>Extensão de Reboque Automais Gold</b>	<b>Conf.Cond.Gerais</b>	
<b>Carro Reserva Gold</b>	<b>30 Dias</b>	
<b>Vidros Top Plus</b>	<b>Conf.Cond, Gerais</b>	

### **FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação se dará através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A apólice de seguro servirá como instrumento formal de contrato entre as partes, nos termos do artigo 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Em caso de descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência, será instaurado processo administrativo para apuração da responsabilidade, no qual a contratada será imediatamente notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para apresentar Defesa Prévia, contendo justificativa e documentação probatória, se houver, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**1.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da notificação, considerando-se totalmente ciente do teor da comunicação após o prazo de 1 (um) dia útil da data de envio da correspondência eletrônica.**

2. Será aplicada **ADVERTÊNCIA** nos casos literalmente indicados e nos casos de incorreções de menor gravidade, assim analisados pelo Contratante, tais como:

a) quando não houver atendimento **imediato** às Ordens de Serviços procedentes da constatação de defeitos ou incorreções dos serviços prestados;

b) sempre que for verificada alguma falha de pequeno porte, assim entendida pela fiscalização da contratação, e não disciplinada de forma diversa neste Termo de Referência.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

### 3. Será aplicada **MULTA**:

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, caso a contratada incorra em atraso de mais de 30 (trinta) dias na entrega da apólice, prevista na cláusula 1 do Capítulo VII deste Termo de Referência;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, caso a contratada recuse-se a receber Nota de Empenho, assinar qualquer termo de alteração ou aditivo que seja considerado obrigatório, na forma prevista em Lei ou no caso de atraso ou não encaminhamento do documento necessário ao pagamento;
- c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Item, se a contratada se recusar a cumprir com obrigação prevista neste Termo de Referência, sem motivo consistente devidamente apurado pela Câmara Municipal;
- d) de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições desta contratação, levar a Câmara Municipal ao cancelamento desta contratação;

**3.1.** Aplicada a penalidade, a CONTRATADA será notificada para recolher o valor da multa, por meio de guia própria junto a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação;

**3.2.** Caso não haja recolhimento, a multa poderá ser encaminhada para inscrição em Dívida Ativa Municipal, após esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA.

**3.3.** A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

### 4. Será aplicada a penalidade de **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município, sem prejuízo da multa:

- a) convocados, dentro do prazo de validade da sua proposta, não emitir a apólice;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- c) não mantiver a proposta no certame licitatório;
- d) comportar-se de modo inidôneo durante o procedimento licitatório ou na fase de execução contratual;
- e) ensejar o retardamento do objeto contratado;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) falhar, ou fraudar, na execução do contrato.

**5.** Na aplicação das sanções, serão consideradas a gravidade da conduta praticada, a intensidade do dano provocado, a reincidência e o caráter educativo da pena, segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

**6.** Da aplicação das sanções de multa e suspensão caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, ao Presidente da Câmara Municipal.

**7.** As penalidades serão registradas nos Cadastros de Fornecedores.

### **DOS DIREITOS E DEVERES DA CÂMARA MUNICIPAL**

1. Requisitar a prestação dos serviços relativos ao seguro contratado, na forma prevista neste Termo de Referência.
2. Exigir da Contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.
3. Designar servidor(es) para acompanhamento e fiscalização desta contratação.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

4. Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

## **DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas no Edital e seus anexos.
2. Atender às solicitações e determinações da Fiscalização, feitas por Ordens de Serviços.
3. Fornecer todas as informações e elementos necessários à consecução das atividades da fiscalização.
4. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
5. Receber os valores que lhe forem devidos pela prestação de serviços, na forma disposta neste Termo de Referência.
6. Proteger informações confidenciais e privilegiadas, conforme determina a Lei de Proteção de Dados.

## **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail [secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br](mailto:secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br) ou protocoladas diretamente na secretaria da Câmara Municipal, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP.

**A Câmara Municipal receberá novas propostas das 08h do dia 27/maio/2024 (segunda-feira) até às 16:30h do dia 29/maio/2027 (quarta-feira).** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que garanta o andamento do processo de contratação.

As propostas anteriormente enviadas para a formalização da cotação serão válidas para a seleção da proposta mais vantajosa, sempre que possível, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa deverá apresentar os seguintes documentos no momento da contratação:**

1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
2. Contrato Social
3. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos estaduais;
5. Certificado de Regularidade do FGTS;
6. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos municipais;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão de apenados obtida por meio do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
9. Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria Geral da União referente ao CEIS e CNEP
- 10- Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo distribuidor da sede da



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 795 | 23 de maio de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)  
licitante;

## **Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:**

Termo de Referência

Modelo de Proposta de Preços.

Decreto Municipal nº2417 de 18 de dezembro de 2023;

Resolução da Câmara Municipal n 02 de 05 de março de 2024.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**